



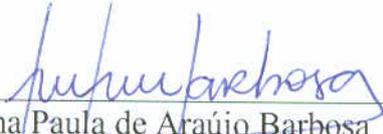
Prefeitura do Município de Jaguariúna

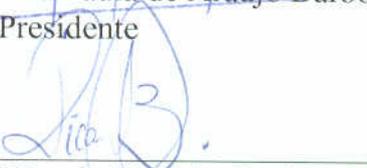
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

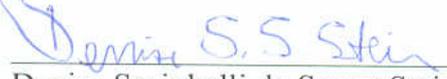
3/2

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE Nº 002/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2015.

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze às 09:30 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes no final assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes documentação e proposta de preços do Convite acima mencionado. Aberta a sessão pela Senhora Presidente, a mesma pede para constar que não houve a presença de representantes legais. Após foi procedido à abertura dos envelopes, sendo os documentos neles contidos rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo constatado que as licitantes Tecnolamp do Brasil, Lâmpadas e Acessórios Ltda. e B e B Comércio de Material Elétrico e de Construção Ltda. – ME., apresentaram documentos e proposta condizente com o solicitado; a licitante Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – ME., não apresentou o Contrato Social e Declaração de que não emprega menor em trabalho noturno ou insalubre. Diante do exposto acima, a Comissão Permanente de Licitação resolve inabilitar a licitante Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – ME., habilitando as licitantes Tecnolamp do Brasil, Lâmpadas e Acessórios Ltda. e B e B Comércio de Material Elétrico e de Construção Ltda. – ME. Desta forma e uma vez que não conseguimos neste processo 03 propostas válidas, conforme determina a Lei, a Comissão Permanente de Licitação considerou a licitação fracassada. A Senhora Presidente pede para que o Departamento de Licitações e Contratos encaminhe o processo licitatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Secretaria solicitante para que tenham ciência da decisão da Comissão, proferindo ao final. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, encerra-se essa sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Ana Paula de Araújo Barbosa
Presidente


Ricardo Moreira Barbosa
Membro


Denise Sgrinhelli de Souza Stein
Membro